



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

PORTARIA Nº 77/CR, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, § 2º, da Resolução nº 25, de 25 de maio de 2005, do Tribunal Regional Federal da 5.ª Região

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR os Juízes Federais PAULO MACHADO CORDEIRO (Seção Judiciária de Alagoas), ALCIDES SALDANHA LIMA (Seção Judiciária do Ceará), EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO (Seção Judiciária da Paraíba), FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO (Seção Judiciária de Pernambuco), EDÍLSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR (Seção Judiciária do Rio Grande do Norte) e ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO (Seção Judiciária de Sergipe), para exercerem as atribuições de Juízes Formadores, nos termos do art. 3º, caput e § 1º, da Resolução nº 25, de 25 de maio de 2005, bem como do art. 14 da Resolução n.º 01, de 20/2/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º. Os referidos Magistrados ficam encarregados de acompanhar o estágio probatório dos Juízes vitaliciandos, que se encontram atuando nos limites territoriais da jurisdição da Seção do respectivo Formador.

Art. 3º. A designação ora conferida tem como termo final a conclusão do mandato deste Corregedor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ciência via correio eletrônico aos Formadores e Vitaliciandos.


MANOEL ERHARDT
Corregedor-Regional